



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

EDITAL

--- DRA. MARTA SUSANA REBOCHO CARUJO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL, EM SUBSTITUÇÃO LEGAL: -----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO QUE, a Câmara Municipal na **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **23 de agosto de 2017**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 19 da Reunião Ordinária Pública de 9 de agosto de 2017;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 20 da Reunião Extraordinária de 16 de agosto de 2017;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 2.500,00€ à Associação de Jovens "O LUPE", por ocasião das Festas de Nossa Senhora do Rosário 2017;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 2.500,00€ ao Cano Sport Clube, por ocasião das Festas de Nossa Senhora da Graça 2017;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO TRÊS

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho de 11 de agosto de 2017, através do qual foi deferida a aprovação do projeto “Rede Viária Municipal – Caminhos Municipais – Trabalho de pavimentação – Freguesias de Sousel e Santo Amaro”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 11 de agosto de 2017, através do qual foi deferida a aprovação do projeto de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho – Trabalhos de Pavimentação – Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro em Sousel.”-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CPP, António Marcos Martins Lima, Técnico Superior, para diretor de fiscalização da empreitada de “ Rede Viária Municipal – Caminhos Municipais – Trabalhos de Pavimentação – Freguesias de Sousel e Santo Amaro;”-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, designar, nos termos do n.º 2 do artigo 344º do CPP, António Marcos Martins Lima, Técnico Superior, para diretor de fiscalização da empreitada de “Beneficiação de Arruamentos do Concelho – Trabalhos de Pavimentação – Bairro Dr. Francisco Sá Carneiro;”-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a empresa “Constradas – Estradas e Construção Civil, S.A.”, pelo valor de 274.621,36€, na sequência da adjudicação da empreitada de “Arruamentos e Espaços Públicos – Arranjos Exteriores envolvente Centro Escolar e Complexo Desportivo – Parque Urbano de Sousel – 1ª fase – zona 2 – estacionamento e arruamento”.

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho datado de 16 de agosto, através do qual foi determinada a celebração de protocolo entre o Município de Sousel, o Agrupamento de Escolas de Sousel, a Associação de Pais e Encarregados de Educação de Sousel e a Escola de Artes do Norte Alentejano, visando implementar o Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do ensino básico para o ano letivo 2017/2018.

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado com a Associação de Amizade “La Chapelle Heulin”.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 305/2017, que deverão integrar os fundos da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

Sousel, 28 de agosto de 2017

A Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Em substituição legal

Dr. ª Marta Carujo